

### 1- O que é o SAC Digital?

É uma plataforma de Governo Eletrônico que traz o conceito de loja virtual de serviços públicos, concentrando em um único local informações e serviços prestados pelo Governo do Estado, num novo modelo de relacionamento com o cidadão.

O SAC Digital disponibiliza um canal único de acesso aos serviços públicos de interesse do cidadão, independente do órgão responsável pela sua realização. A interface está disponível em aplicativo para dispositivos móveis (Android e IOS) e no portal Web do Governo do Estado ([www.sacdigital.ba.gov.br](http://www.sacdigital.ba.gov.br)).

### 2- Qual o objetivo do SAC Digital?

Desenvolver cada vez mais serviços de valor agregado para o cidadão, com base na avaliação das suas necessidades específicas, que irão subsidiar a definição de ações prioritárias de Governo e a melhoria das políticas públicas, com base no perfil social do cidadão.

### 3- O SAC Digital é um site ou um aplicativo?

É uma plataforma de Governo Eletrônico que disponibiliza uma interface única de acesso a serviços públicos, tanto em aplicativos para dispositivos móveis (Android e IOS) como no portal Web do Governo do Estado ([www.sacdigital.ba.gov.br](http://www.sacdigital.ba.gov.br)).

### 4- Como ter acesso ao SAC Digital?

O cidadão pode acessar o portal [www.sacdigital.ba.gov.br](http://www.sacdigital.ba.gov.br) ou visitar as lojas Play Store ou Apple Store e baixar o aplicativo do SAC Digital.

Para realizar o cadastro, deve preencher o formulário com nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail, número de telefones, endereço e senha de acesso.

Um comunicado será encaminhado automaticamente para o e-mail informado, solicitando a ativação da conta.

**O CADASTRO SÓ SERÁ EFETIVADO APÓS A ATIVAÇÃO DA CONTA!**

### 5- O SAC Digital vai disponibilizar todo o conteúdo que já existe no portal do SAC?

Não, as informações institucionais apresentadas no portal do SAC não estão disponíveis no SAC Digital.

No portal SAC Digital consta o catálogo de serviços prestados pelo Governo do Estado, serviços online, o cidadão pode agendar seu atendimento nos postos SAC, *favoritar* os serviços de interesse e acompanhar o seu andamento, bem como avaliar a sua prestação, receber avisos de vencimento de documentos, participar de campanhas/enquetes e receber sugestões de serviços personalizados a partir da sua utilização.

### 6- Quais os benefícios para o cidadão?

O cidadão tem acesso aos serviços públicos de seu interesse, independente do órgão responsável pela sua realização e não precisa baixar diferentes aplicativos ou acessar diversos portais para obter informações e realizar serviços, a qualquer hora e lugar.

Após o seu cadastro no SAC Digital, o cidadão passará a ter seu perfil enriquecido a cada serviço utilizado, obtendo uma melhor interação com o Governo, a partir do conhecimento do seu perfil social, de suas necessidades e serviços realizados.

O cidadão pode, ainda, iniciar um serviço no App e dar continuidade no Portal Web e vice versa.

## FAQ - SAC Digital

---

### 7- Quantos e quais os serviços que o SAC Digital oferece?

Atualmente os cidadãos podem realizar 15 serviços digitais e o agendamento de 279 serviços prestados na Rede SAC, através do endereço [www.sacdigital.ba.gov.br](http://www.sacdigital.ba.gov.br) ou baixando o aplicativo SAC Digital para Android e IOS.

O cidadão pode realizar registro e consulta de manifestações da Ouvidoria Geral do Estado, agendamento para atendimento dos serviços prestados na Rede SAC, reimpressão de RG, consultas e serviços online do DETRAN, dentre outros.

Novos serviços estão sendo incluídos gradativamente, visando oferecer uma melhor experiência ao cidadão.

### 8- É possível agendar serviços através do SAC Digital?

Sim, é possível agendar os serviços disponibilizados na Rede SAC.

### 9- A chegada do SAC Digital vai descontinuar os sites e aplicativos de todas as instituições envolvidas?

Gradualmente os sites dos órgãos que fizeram parte do SAC Digital irão permanecer apenas com informações institucionais, pois a proposta é que o cidadão encontre todos os serviços em um único local, sem precisar acessar diferentes portais de serviços ou aplicativos móveis.

### 10- Posso utilizar a senha do Portal SAC no SAC Digital?

Não, as plataformas são diferentes. O cidadão deve realizar novo cadastro através do CPF e criar uma senha pessoal.

### 11- Gerei um DAE pelo SAC Digital, esqueci de levar impresso, posso reemitir?

Sim. Para tanto, o cidadão deve acessar o SAC Digital, clicar em “Meus Serviços” e em visualizar DAE.

### 12- Como recupero minha senha? Caso não consiga ativar a conta como proceder?

Basta clicar em uma das opções “Esqueceu a senha?” ou “Não Consegue ativar a conta?”.

### 13- Digitei o e-mail errado no cadastro, posso atualizar?

Sim, basta clicar em “Não consegue ativar a conta?”.

### 14- O SAC Digital apresentou algum erro que não tenho como resolver. Onde posso registrar essa situação?

Os registros podem ser feitos pelo telefone 0800 071 5353, ligação gratuita de telefone fixo, e 4020-5353, custo de ligação local de celular e DDD 71.